



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1446/2014, 5 de maio de 2014.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal

02.20 - Assessoria de Imprensa

0413100032.003000 - Manutenção da assessoria de imprensa

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 000 - 20 .....R\$ 80.000,00

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura

09.20 - Departamento de Agricultura

2060100122.022000 - Programa Melhoramento genético do gado leiteiro

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 142 .....R\$ 20.000,00

**TOTAL .....R\$ 100.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração

06.20 - Departamento de Administração

0412200031.020000 - Reforma do Prédio do Paço Municipal

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 - 48 .....R\$ 100.000,00

**TOTAL .....R\$ 100.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 5 de maio 2014.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 6 / 5 / 2014

Página: 5 e 6 - eletrônica 802

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal